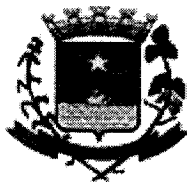




CHAMAMENTO Nº 22/2021

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO - ABERTURA DE ENVELOPES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATA Nº 170/2021

DA SESSÃO PÚBLICA, REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES, RELATIVA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2021 –OBJETO: Credenciamento para fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 meses.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento nomeada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente, e membros: MARISTELA BONETTI DA SILVA E SANDRA ROSSATTO DA LUZ para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A publicação deste processo deu-se através do Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição nº 2396 do dia 24/11/2021 página 89; Diário Oficial do Paraná edição nº 11061 do dia 24/11/2021, página 38; Diário Oficial da União, edição nº 221 seção 03, página 262 e no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br. A convocação 01 foi publicada no Diário dos Municípios do Paraná nº 2414 do dia 20/12/2021, página 135 e a convocação 02 foi publicada na sessão nº 2415 do dia 21/12/2021, página 120. A Comissão recebeu os envelopes dos seguintes proponentes: 01 – COOPERATIVA REGIONAL DOS VINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ – COPERVIN CNPJ nº 11.555.858/0001-39; 02 – COOPERATIVA DOS PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – COOPERVEREDA CNPJ nº 22.808.515/0001-55; 03 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI CNPJ nº 04.310.332/0001-23; 04 - DARCI FRANCISCO DOS SANTOS CPF nº 575.066.129-68; 05 – LEONILDO ANTONIO DOS SANTOS CPF nº 871.788.859-04 e 06 – PEDRO CLAUDIR DOS SANTOS CPF nº 000.479.669-12, não representados na sessão. A comissão procedeu a abertura dos envelopes, em seguida realizou consulta de impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ e CPF que resultou em nenhum registro de impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida dos envelopes confrontando com o exigido no Item 4.1 (grupos formais detentores de DAP jurídica) e item 4.2 (fornecedores individuais, detentores de DAP física, não organizados em grupo). rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, foi constatado que os proponentes COOPERATIVA REGIONAL DOS VINICULTORES DO SUDOESTE DO PARANÁ – COPERVIN e COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE FRANCISCO BELTRÃO – COOPAFI, cumpriram com o disposto no edital e foram declaradas HABILITADAS. A proponente COOPERATIVA DOS PRODUTOS ORGÂNICOS E AGROECOLÓGICOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – COOPERVEREDA, apresentou o documento disposto no item 4.1 (letra I) CERTIFICADO DE PRODUTOR ORGÂNICO com validade vencida, ficando o credenciamento condicionado à apresentação do documento com validade vigente. Os proponentes DARCI FRANCISCO DOS SANTOS; LEONILDO ANTONIO DOS SANTOS e PEDRO CLAUDIR DOS SANTOS, não apresentaram licença sanitária atualizada para o item proposto no projeto de venda, (40 - Chocolate em pó) e também tiveram o credenciamento condicionado à apresentação do referido documento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros comissão.

Priscila Alves de Luca
PRISCILA ALVES DE
LUCA

MB
MARISTELA BONETTI DA
SILVA

Sandra Rossatto da Luz
SANDRA ROSSATTO DA
LUZ